CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 27/04/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Profª Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – UNIÃO BRASIL

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 125 /2022.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Parabenizando a passagem do dia nacional do turismo que ocorre em 8 de maio – instituído pela Lei federal nº. 12.625, de 9 de maio de 2012.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições e na forma regimental, vem por intermédio deste vereador signatário, manifesta **MOÇÃO DE APLAUSOS** pela passagem comemorativa ao **DIA MUNDIAL DO TURISMO,** que ocorre neste 08 de maio – instituida pela Lei nº. 12.625 em razão da desapropriação das terras nas proximidades das Cataratas do Iguaçu, em 8 de maio de 1916. E que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Turismo, a PARATUR/Belém(Pa), as principais Agências de Turismo em nossa região, bem como as Instituições Superiores que possuem Curso de Turismo.

Justificativa e Síntese da história da data

Segundo a Organização Mundial de Turismo, este é classificado como "as atividades que as pessoas realizam durante suas viagens e permanência em lugares distintos dos que vivem, por um período de tempo inferior a um ano consecutivo, com fins de lazer, negócios e outros."

O sujeito que faz essa movimentação é considerado turista, ou seja, a pessoa que se desloca para um lugar diferente de onde reside ou de onde trabalha. O turismo é uma atividade prazerosa, que traz descanso ao corpo e à mente do turista, pois mesmo saindo a trabalho, tem a oportunidade de vivenciar momentos que fogem da sua rotina habitual.

Mundialmente se falando, dados da OMT mostram que o turismo é uma atividade que corresponde a 10% do PIB (Produto Interno Bruto) mundial, chegando a agitar US$ 3,4 trilhões. Dessa movimentação, gera crescimento em outros importantes setores da economia de uma região milhões de empregos e atinge grande impacto nas áreas sociais, políticas e culturais das regiões em que ocorrem.

No Brasil, o dia 08 de maio é destinado o Dia Nacional do Turismo e no mundo o dia 27 de setembro, onde movimenta a economia de várias cidades e regiões sendo: Rio de Janeiro – praias e carnaval; Salvador – cultural e carnaval; Aparecida do Norte – religião; Gramado – natal e festival de cinema; Pantanal Mato-grossense – ecológico; região Amazônia – Florestas e praias, dentre outras. Nestas localidades, o turismo é responsável por melhorias nas estruturas físicas das mesmas, nas condições de vida da população e gerando mais empregos.

O turismo pode ser dividido em diversas áreas como: aventureiro, cultural, negócios, ecológico, religioso e de terceira idade, onde cada um prioriza os aspectos mais relevantes.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de maio de 2022.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – UNIÃO BRASIL